



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 031/2022

DISPENSA Nº 005/2022

Nos termos do inciso XVII, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória de 10.000 km de uso para o veículo Gol 1.0, placa RTE – 2B34 ano 2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Monte Belo MG. **Determino** a contratação da empresa: CACEL COMERCIO DE AUTOMÓVEIS CENTRAL LTDA, CNPJ: 24.371.978/0001-87 situada na Pc. Doutor Emílio da Silveira, nº 204. Centro. Alfenas – MG. CEP 37.130 -001, no valor total de R\$ R\$ 1.156,18 (Mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)

Monte Belo, 07 de março de 2022

  
Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal